**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3659**

Autoriza o recebimento em doação e instalação da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes em espaço público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 26 de Agosto de 2024, APROVOU:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação e instalar uma imagem de Nossa Senhora dos Navegantes, com aproximadamente quatro metros de altura, no mirante a ser construído no prolongamento da Avenida Chafic Mucare.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de Agosto de 2024.

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**Presidente da Câmara**